



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



**LEI MUNICIPAL Nº 1.375, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

Autoria: Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Dispõe sobre a inserção do ensino da história de Tabuleiro do Norte, na grade curricular da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica inserido o ensino da história de Tabuleiro do Norte na grade curricular da Rede Municipal de Educação.

**Art. 2º.** As Escolas da Rede Pública Municipal disporão de um prazo de três meses, a partir da data da publicação desta lei, para adotarem as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de junho de 2014.

  
**José Maranhães Moreira**  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



**LEI MUNICIPAL Nº 1.375, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

Autoria: Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Dispõe sobre a inserção do ensino da história de Tabuleiro do Norte, na grade curricular da Rede Municipal de Educação e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica inserido o ensino da história de Tabuleiro do Norte na grade curricular da Rede Municipal de Educação.

**Art. 2º.** As Escolas da Rede Pública Municipal disporão de um prazo de três meses, a partir da data da publicação desta lei, para adotarem as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de junho de 2014.

  
*José Maranhães Moreira*  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*

